



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. _____

AUTOGRAFO DE LEI 375

A Câmara Municipal decreta e o Prefeito Municipal de Pirassununga promulga a seguinte lei:

Art. 1)-Passa a denominar-se "Rua Vereador Astolpho Costa" a travessa nº 4 do loteamento da Vila Brás, nesta cidade.

Art. 2)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 Dezembro de 1957

Ivo Xavier Ferreira
Presidente



Câmara Municipal de Pizassununga ²
F.M.

ESTADO DE SÃO PAULO

Of.

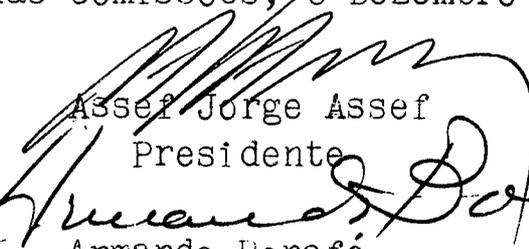
PARECER Nº 38/57

Objetivando denominar de Astolpho Costa a uma via pública localizada na Vila Brás, apresentou o vereador Olympio Guiguer propositura, a qual tomou o nº 41/57.

Esta Comissão de Justiça, julgando a matéria, emite seu parecer favorável a mesma, por reconhecer na pessoa e na obra do saudoso vereador Astolpho Costa as virtudes que recomendam esta homenagem póstuma.

É esta Comissão de Justiça, favorável a este justo e oportuno projeto de lei.

Sala das Comissões, 6 Dezembro de 1957


Assef Jorge Assef
Presidente


Armando Bonafé
Relator

~~Olympio Guiguer~~
Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

3/11

Of. _____

PROJETO DE LEI

nº 41/57

A Câmara Municipal decreta e o Prefeito Municipal de Pirassununga promulga a seguinte lei:

Art. 1)- Passa a denominar-se "^{Vieador}Rua Astolpho Costa" a travessa nº 4 do loteamento da Vila Brás, nesta cidade .

Art. 2)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de Dezembro de 1957

Olympio Guiguer
Olympio Guiguer

As Senhoras de Justiça e Urban.

03-12-57

[Signature]

Vale a entulha "vendedor" *[Signature]* - Presidente

Sob regime de urgência, foi aprovado em 1957 e 2ª discussão: hoje

10/10/57

[Signature]



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. _____

PROJETO DE LEI

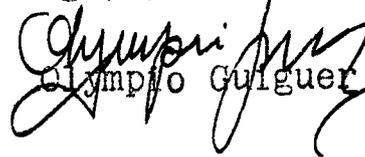
nº

A Câmara Municipal decreta e o Prefeito Municipal de Pirassununga promulga a seguinte lei:

Art. 1)- Passa a denominar-se "Rua ^{Vander}Astolpho Costa" a travessa nº 4 do loteamento da Vila Brás, nesta cidade .

Art. 2)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de Dezembro de 1957


Olympio Guiguer